

REGISTRO DE EMPRESAS

O registro de pessoas jurídicas é obrigatório no CRQ-XI em razão da atividade básica do estabelecimento ou pelos serviços prestados a terceiros, conforme estabelecem os artigos 27 e 28 da Lei nº 2.800 /56 e a Lei nº 6.839/80.

Documentos necessários:

1. Formulário 012-CRQ-XI – Registro PJ preenchido e assinado;
2. Formulário 009-CRQ-XI – Solicitação CAFT;
3. Cartão CNPJ;
4. Contrato Social ou requerimento de empresário;
5. Cópia do comprovante de vínculo empregatício do químico responsável (Carteira de trabalho, contrato, portaria, etc.).

1. Após login no portal de serviços inicie seu protocolo marcando a opção «**solicitação**», direcionamento «financeiro/emissão de documentos», manifestação «**registro de empresas**».

2. Anexe a documentação necessária e envie.

3. O CRQ fará a análise de seu requerimento e encaminhará o boleto com as taxas correspondentes via portal de serviços.

Acompanhe sempre no portal o andamento de sua solicitação, documentos adicionais podem ser solicitados.

4. O Certificado de registro de empresa e de Anotação de Função Técnica – CAFT, estarão disponíveis para Download no portal.

SELECIONE A OPÇÃO DESEJADA

ESCOLHA A REGIÃO

Selecione uma cidade:

FAÇA SUA MANIFESTAÇÃO

Registro de empresas

Escreva um comentário

Anexar arquivos

Protocolo anterior relacionado

Manter em sigilo.

Enviar

Prazo: Até 05 dias úteis após pagamento das taxas.

Taxas:

Inscrição de pessoa Jurídica – R\$ 277,81

Certificado de anotação de função técnica – CAFT – R\$ 258,77

Verifique o valor da anuidade no endereço:

<https://crq11.org.br/anuidades-e-taxas/>